



Projeto de Lei Nº 459/2025

“Institui no Município de Itapevi o “Novembro Verde”, dedicado à conscientização, apoio e inclusão das pessoas ostomizadas, e dá outras providências..”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o “Novembro Verde”, dedicado à conscientização, apoio, valorização e inclusão social das pessoas ostomizadas.

Art. 2º O “Novembro Verde” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de novembro.

Art. 3º São objetivos do “Novembro Verde”:

- I – promover campanhas educativas voltadas à população sobre a condição das pessoas ostomizadas;
- II – incentivar políticas públicas de saúde, apoio psicológico e assistência social;
- III – estimular a capacitação de profissionais da saúde para o atendimento humanizado e especializado;
- IV – combater o preconceito e promover a inclusão social, escolar e no mercado de trabalho das pessoas ostomizadas;
- V – apoiar entidades, associações e grupos que prestem atendimento e orientação aos ostomizados e seus familiares.

Art. 4º Durante o “Novembro Verde” poderão ser realizadas ações pelo Poder Público em parceria com a sociedade civil, tais como:

- I – palestras, seminários, encontros e oficinas;
- II – campanhas de mídia, iluminação de prédios públicos e distribuição de materiais informativos;
- III – mutirões de saúde e orientação médica;
- IV – atividades culturais, esportivas e educativas voltadas à temática da inclusão.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 5 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município de Itapevi o “Novembro Verde”, mês de conscientização sobre os ostomizados.

A ostomia é um procedimento cirúrgico que resulta na criação de um estoma, muitas vezes indispensável para salvar vidas. No entanto, pessoas ostomizadas ainda enfrentam preconceito, falta de informação e dificuldades de acesso a recursos adequados.

Ao instituir o “Novembro Verde”, o Município de Itapevi se soma a um movimento nacional de valorização da vida e do respeito à diversidade, promovendo informação, apoio e inclusão social.

A aprovação desta Lei representará um importante avanço no fortalecimento das políticas públicas de saúde e cidadania em nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 5 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2WM2H8XYS4WXH7VF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2WM2-H8XY-S4WX-H7VF



Câmara Municipal de Itapevi, 5 de setembro de 2025